



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 24/2013/CGRAD, de 14 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada em 13 de novembro de 2013, conforme Parecer nº 139/CGRAD/2013, constante do Processo nº 23080.060819/2012-21, **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a reedição do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, na modalidade à distância, da Universidade Federal de Santa Catarina, em sua quarta edição, para o primeiro semestre de 2014, em dois polos da Universidade Aberta do Brasil, localizados nas cidades de São José e Laguna em Santa Catarina.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Prof.º Dr. Rogério Luiz de Souza